

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE Nº 012/2021**

Data: 25 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.606.2663

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Recapeamento asfáltico – Estacionamento SEDUC Secretaria de Estado da Educação de Goiás, localizada na Av. Quinta Avenida QD. 71 nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 155.477,33 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 15.10.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 15.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis José Luiz Pelosi, Elder Alexandre de Oliveira Mancini e Roberto Viegas Dutra, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, Letícia Soares Machado, representante da empresa Construtora Rassi, Thiarllys Luz dos Santos, representante da empresa TLS Engenharia Eireli e Paulo Victor de Brito, representante da empresa BR Engenharia e Soluções Ltda-ME. No horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1-TLS Engenharia Eireli, CNPJ: 30.803.865/0001-57; 2- BR Engenharia e Soluções Ltda-ME, CNPJ: 31.316.928/0001-03 e 3- Construtora Rassi Ltda, CNPJ: 10.423.947/0001-69. Ressalta-se que esta Comissão Permanente de Licitação enviou convite, no dia 17.06.2021, às empresas: 1- Construtora Rassi Ltda; 2- J Candido Construtora Ltda; 3- Suprema Construções e Projetos Eireli e 4- Goiás Asfáltos.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura. As documentações das empresas: **1-TLS Engenharia Eireli, CNPJ: 30.803.865/0001-57; 2- BR Engenharia e Soluções Ltda-ME, CNPJ: 31.316.928/0001-03 e 3- Construtora Rassi Ltda, CNPJ: 10.423.947/0001-69,** encontram-se em conformidade com os termos do edital, restaram **HABILITADAS**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- TLS Engenharia Eireli, CNPJ: 30.803.865/0001-57, no valor de R\$ 122.194,19; 2º- BR Engenharia e Soluções Ltda-ME, CNPJ: 31.316.928/0001-03, no valor de R\$ 135.464,91 e 3º- Construtora Rassi Ltda, CNPJ: 10.423.947/0001-69, no valor de R\$ 151.287,59.** Após, esta Comissão, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 07 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros que a empresa: **TLS Engenharia Eireli, CNPJ: 30.803.865/0001-57, que ofertou o valor de R\$ 122.194,19 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos),** sagrou-se vencedora do certame. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso

sobre a fase das Propostas, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

José Luiz Pelosi, Elder
Engenheiro Civil

Alexandre de Oliveira Mancini
Engenheiro Civil

Roberto Viegas Dutra
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/10/2021, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/10/2021, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 26/10/2021, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/10/2021, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 26/10/2021, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VIEGAS DUTRA, Engenheiro (a)**, em 26/10/2021, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANCINI, Engenheiro (a)**, em 26/10/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024707486** e o código CRC **23A357EB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006062663



SEI 000024707486